

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Para os devidos efeitos se publica, por extracto, o seguinte:

Decreto expedido por este Ministério em 31 de Maio último, visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 11 do corrente:

Concedendo a António de Moraes Soares, professor da escola primária elementar da freguesia de Vilela Seca, concelho de Chaves, distrito de Vila Real, a apresentação ordinária, que requereu pelo Ministério do Interior, com a pensão anual de 187,5 escudos, que lhe será paga nos termos do decreto de 25 de Abril de 1895 e do § 6.º do artigo 73.º da lei de 9 de Setembro de 1908.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 12 de Junho de 1913.—O Secretário Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy*.

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Presidente do Ministério e Ministro das Finanças, com fundamento na do Ministro de Portugal no Brasil, de harmonia com o disposto no § 3.º do artigo 3.º do regulamento de 27 de Julho de 1901, confirmar as nomeações feitas, pelo mesmo Ministro, de José Júlio Pereira de Moraes (Visconde de Moraes), José Pereira de Sousa, João Reinaldo de Faria, António Augusto de Almeida Carvalhais e Manuel Marques Leitão, para vogais efectivos do Conselho Administrativo da Agência Financeira do Rio de Janeiro, e de António Dias Leite, Alvaro de Magalhães Coutinho, Armando de Figueiredo e Manuel Rodrigues Larangeira para substitutos, devendo o mesmo Conselho propor já o que se lhe oferecer sobre os serviços dela.

O referido Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Junho de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Afonso Costa*.

Direcção Geral da Fazenda Pública

3.ª Repartição

Anuncia-se que, por ordem superior, se mandou retirar da praça, que devia efectuar-se no dia 30 do mês de Junho do corrente ano, os bens pertencentes ao suprimido Convento da Encarnação do Funchal, anunciados na lista n.º 9:708, verbas n.ºs 1, 2, 3 e 4.

3.ª Repartição, em 12 de Junho de 1913.—O Chefe da Repartição, *Augusto Correia da Silva Melo*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

3.ª Repartição

Folha para pagamento da gratificação por trabalhos extraordinários no serviço da contribuição predial do concelho de Vila Nova de Ourém, no mês de Maio de 1913, cujo pagamento foi autorizado por decreto de 17 de Maio de 1913:

Nomes e categorias	Vencimentos		Descontos	
	Número de horas de trabalho extraordinário	Importância	Descontos	Líquido aos interessados
António Bernardo Saraiva, secretário de Finanças	83	\$ 8,30	\$ 0,82	\$ 7,48
Manuel Carvalho dos Reis, aspirante de finanças	35	\$ 3,50	\$ 0,17	\$ 3,33
Francisco Augusto da Piedade, idem	18	\$ 1,80	\$ 0,09	\$ 1,71
António Maria Guerra Rodrigues, idem	37	\$ 3,70	\$ 0,18	\$ 3,52
Raúl Poixoto da Veiga, idem	48	\$ 4,80	\$ 0,24	\$ 4,56
António Carlos Mourão, idem	34	\$ 3,40	\$ 0,17	\$ 3,23
Henrique Ferreira Botelho, aspirante provisório	46	\$ 4,60	\$ 0,23	\$ 4,37
Joaquim Xavier Vieira, idem	42	\$ 4,20	\$ 0,21	\$ 3,99
Miguel de Vasconcelos, fiscal dos impostos	24	\$ 2,40	\$ 0,12	\$ 2,28
Carlos Lopes Vieira, empregado contratado	26	\$ 2,60	—	\$ 2,60
José Cândido de Carvalho, idem	51	\$ 5,10	—	\$ 5,10
Alexandre Mendes Carreira, idem	77	\$ 7,70	—	\$ 7,70
José Belo e Melo, idem	49	\$ 4,90	—	\$ 4,90
	570	\$ 57,00	\$ 2,23	\$ 54,77

Importa esta folha na quantia de 57 escudos.

Repartição de Finanças do concelho de Vila Nova de Ourém, em 1 de Junho de 1913.—O Secretário de Finanças, *António Bernardo Saraiva*.

Visto.—Inspeção de Finanças do distrito de Santarém, em 2 de Junho de 1913.—O Inspector de Finanças, *A. Rodrigues*.

4.ª Repartição

Por despacho de 11 do corrente mês:

António Cardoso de Lucena Vilhegas, secretário de finanças do concelho de Moncorvo—concedida licença de quinze dias, perfazendo trinta com os quinze que já gozou no corrente ano, nos termos do artigo 29.º

do decreto com força de lei de 26 de Maio de 1911, devendo satisfazer o respectivo emolumento, como determina o decreto de 16 de Junho do mesmo ano.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 12 de Junho de 1913.—O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Repartição Central

Anuncia-se, em observância do decreto de 5 do Dezembro de 1910, haverem requerido Bebiana de Manique e Melo e Maria Eugénia da Silva Correia, os vencimentos que pela Caixa de Aposentação ficaram em dívida ao falecido lente catedrático da Universidade de Coimbra, aposentado, Dr. João Jacinto da Silva Correia, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito aos ditos vencimentos ou a parte deles, requiera pela Repartição Central desta Direcção Geral, no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 11 de Junho de 1913.—O Director Geral, *André Navarro*.

Direcção Geral das Alfândegas

N.º 3

Ministério das Finanças, 31 de Março de 1913

BOLETIM OFICIAL DA DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

SUMÁRIO

Conselho da Direcção Geral das Alfândegas

Relações:

- Dos candidatos a segundos aspirantes das alfândegas que tem de prestar as primeiras provas do respectivo concurso no dia 17 de Março, e nota dos que devem completar os seus documentos para serem admitidos
- Dos primeiros aspirantes das alfândegas que requereram admissão ao concurso para sub-inspectores
- Definitiva dos primeiros aspirantes admitidos ao concurso para sub-inspectores
- Dos candidatos aos lugares de segundos aspirantes admitidos à segunda prova do respectivo concurso
- Dos sub-inspectores que requereram admissão ao concurso para os lugares de inspectores

1.ª Repartição

Decretos e leis:

- De 14 de Dezembro de 1912, autorizando a Manutenção Militar a importar trigo exótico para a sua laboração, até a quantidade de 4.000.000 de quilogramas
- De 15 de Março de 1913, determinando várias providências acerca da matrícula das fábricas de moagem e serviço de revisão das tabelas do rateio de trigo nacional e exótico
- De 15 de Março, aprovando o regulamento para o serviço de exportação, para a Alemanha, de vinhos, mostos, uvas e azeites
- De 13 de Abril de 1912, isentando de direitos de importação as frutas verdes e secas produzidas nas colónias

Portarias:

- De 3 de Março, modificando algumas disposições estabelecidas com relação ao emprêgo das diversas artes de arrastar, na pesca do rio Sado e respectiva costa
- De 17 de Março, nomeando uma comissão para estudar as medidas a adoptar relativamente à importação de carnes conservadas pelo frio

Despachos:

Avisos:

- De 28 de Fevereiro, de ter sido anulada a licitação para exploração dum poço de pólvora e dinamite no concelho de Guimarães
- De 8 de Março, acerca do bloqueio do litoral da Albânia
- De 10 de Março, declarando que a cidade de Durazzo não está compreendida no bloqueio

Movimento do pessoal:

Licenças:

Falecimentos:

Circulares:

- De 3 de Março, sobre o indeferimento dum requerimento em que Abreu Sousa & C.ª pedia para não pagar no Porto o rial de água devido por aguardente de que dizia ter pago em Lisboa o imposto de consumo
- De 5 de Março, sobre direitos de carga por passageiros para país estrangeiro, que mudam de embarcação em portos nacionais
- De 14 de Março, sobre inutilização de tabaco avariado
- Documentos diversos: Estatística comparativa do rendimento das alfândegas nos meses de Janeiro de 1912 e 1913

2.ª Repartição

Portaria de 5 de Março, nomeando uma comissão para proceder à remodelação dos impostos de fabricação e consumo e dos respectivos serviços.

3.ª Repartição

Acórdãos do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro. N.ºs 25 e 26. Processos julgados em 1.ª instância pela Secção do Conselho do Serviço Técnico Aduaneiro. Resoluções n.ºs 257 a 261. Lista dos medicamentos admitidos à importação no primeiro trimestre de 1913.

1.ª Repartição

III

DESPACHOS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas — 1.ª Repartição

Por despacho de 15 de Fevereiro:

Primeiro aspirante, Francisco Jaime Lindsay Franco, autorizado, a solicitação do Ministério do Fomento, a prestar serviço, temporariamente, na Repartição do Turismo, dependente do mesmo Ministério, ficando com direito ao vencimento que lhe competir de conformidade com a alínea b) do n.º 2.º do artigo 156.º do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911.

Por despacho de 5 de Março:

Segundo aspirante, António Augusto da Costa Rodrigues, autorizado a comparecer ao serviço às 11 horas e um quarto, às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, a fim de poder frequentar, durante o corrente ano lectivo, a cadeira de economia política no Instituto Superior Técnico.

Por despacho de 6:

Sub-inspector, Adolfo Sieuve Segnier Pereira, substituído no cargo de vogal suplente da comissão administrativa da Alfândega do Porto, pelo sub-inspector Raül António Tamagnini Miranda Barbosa.

Por despacho de 10:

Chefes de serviço, João de Sousa Calvet de Magalhães e José Paulino de Sá Carneiro, chefes, respectivamente, das 1.ª e 3.ª Repartições da Direcção Geral das Alfândegas, nomeados vogais do Conselho Disciplinar da mesma Direcção Geral, criado pelo artigo 4.º do regulamento de 22 de Fevereiro último, devendo, no referido Conselho, ser substituídos, durante os seus impedimentos, o director geral pelo primeiro dos ditos vogais e estes pelo chefe de serviço, Luís António dos Reis, chefe da 2.ª Repartição desta Direcção Geral.

Por decreto de 15:

Nomeados, nos termos do disposto nos artigos 34.º e 58.º do decreto n.º 2 de 27 de Setembro de 1894, para, durante o triénio de 1912 a 1914, fazerem parte dos Tribunais de Contencioso Fiscal de 1.ª Instância: junto da Alfândega do Funchal, António Pinto Correia, como vogal efectivo, e Pedro Luís Rodrigues e José Júlio de Lemos, como vogais suplentes; junto da Alfândega de Ponta Delgada, Albano Pereira da Ponte, como vogal efectivo, e João Tavares Neto e Francisco Cogumbreiro, como vogais suplentes; junto da Alfândega de Angra do Heroísmo, Alfredo de Mendonça, como vogal efectivo, e José Júlio da Rocha Abreu e Frederico Augusto de Vasconcelos, como vogais suplentes; e junto da Alfândega da Horta, José Sebastião Bettencourt, como vogal efectivo, e Roque Maria Neves e João Inácio da Silva, como vogais suplentes.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral da Agricultura — Repartição dos Serviços Agronómicos

Por despacho de 22 de Março de 1913:

Para os devidos efeitos se declara que na data abaixo designada se efectuou o seguinte despacho:

Pinto, Filho & Irmão — inscrito na tabela do rateio do trigo nacional e exótico, nos lugares e com as percentagens em que na mesma tabela figurava o industrial fabricante de farinha Joaquim Francisco Pinto.

Direcção Geral da Agricultura, em 22 de Março de 1913.—Pelo Director Geral, *Joaquim Ferreira Borges*.

V

MOVIMENTO DE PESSOAL

Por despacho de 28 de Janeiro de 1913:

Guilherme Medeiros da Rosa Júnior, adventício do tráfego da Alfândega da Horta—nomeado para o lugar de auxiliar do quadro do mesmo tráfego, indo ocupar a vacatura resultante da nomeação do auxiliar, Alfredo Soares da Silva, para o lugar de escriptorário do quadro especial da referida alfândega.

Por decretos de 8 e 22 de Fevereiro de 1913:

Nomeado nos termos do disposto nos artigos 15.º e 33.º, § 1.º, do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911, o inspector do quadro geral aduaneiro, Joaquim de Lima e Cunha, para exercer, em comissão, o lugar de chefe de 1.ª Secção da 1.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, que se acha vago pela nomeação do chefe de serviço do referido quadro, António Manuel Paulo, para o lugar de chefe da 2.ª Repartição da Alfândega de Lisboa, efectuada por decreto de 18 de Janeiro próximo findo.

Considerado para o efeito do abono dos respectivos vencimentos, ao abrigo do disposto no artigo 146.º do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911, por contarem mais de dez anos de classe, o sub-inspector do quadro geral aduaneiro, Anibal Pinto do Cruzeiro Seixas, e o primeiro aspirante do mesmo quadro, Abel Cândido do Cruzeiro Seixas.

(Vistos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 3 de Março de 1913).

Por decreto de 1 de Março de 1913:

António Júlio Tavares, sub-inspector do quadro geral aduaneiro, e João Baptista de Sousa Teixeira, primeiro aspirante do mesmo quadro—considerados, para o efeito do abono dos respectivos vencimentos, ao abrigo do disposto no artigo 146.º do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 7 de Março de 1913).

Por despacho de 19 de Março de 1913:

Joaquim Lourenço da Cunha Júnior, Gregório dos Santos, Jacinto Gonçalves e Manuel da Silva, remadores adidos ao quadro da fiscalização marítima da Alfândega de Lisboa—colocados no mesmo quadro, indo ocupar as vacaturas resultantes da aposentação dos remadores Dionísio Pereira, Pedro dos Santos, António Rodrigues Patrício e José Augusto, efectuada por despacho de 26 de Dezembro do ano findo.

António dos Santos e José Nunes de Almeida, remadores adidos ao quadro da fiscalização marítima da Alfândega do Porto—colocados no mesmo quadro, indo ocupar